



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Maetinga - BA

Terça-feira, 22 de abril de 2025 - Edição nº 617

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 97/2025: "Dispõe sobre nomeação do cargo em comissão de coordenadora pedagógica."

- DECISÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2025: "DECISÃO QUANTO AO REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÊMIO DA SERVIDORA VANEIDE MARIA DOS SANTOS ARAÚJO."



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.maetinga.ba.gov.br no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Autenticação: BCBFDE9605-4E1A17E2EA-D9C0D9B39F-0135E5FFCA | Edição: 617



DECRETO Nº 97

“Dispõe sobre nomeação do cargo em comissão de coordenadora pedagógica”

O PREFEITO DE MAETINGA – ESTADO DA BAHIA, SÉRGIO BARROS MOREIRA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidos, em especial ao art.58, inciso I da Lei Orgânica do Município de Maetinga.

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada a Sra. **DÉBORA LIMA PEREIRA**, inscrita no RG sob o nº 15.070.954-49 e no CPF nº 863.809.295-41, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, pertencente ao quadro de cargos comissionados da Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Poder Executivo municipal.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 07/04/2025.

Art.3º Revogam as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Encaminhe-se ao departamento pessoal para as providências de estilo.

Maetinga-BA, 16 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br SÉRGIO BARROS MOREIRA
Data: 22/04/2025 11:34:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SERGIO BARROS MOREIRA

Prefeito Municipal de Maetinga-BA

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro — Maetinga — Bahia
CEP 46.255-000 Telefone: (77) 3472-2137

Autenticação: BCBFDE9605-4E1A17E2EA-D9C0D9B39F-0135E5FFCA | Edição: 617



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2025

DECISÃO

DECISÃO QUANTO AO
REQUERIMENTO DE LICENÇA
PRÊMIO DA SERVIDORA VANEIDE
MARIA DOS SANTOS ARAÚJO

A servidora pública municipal **Vaneide Maria dos Santos Araújo** lotada na Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município Maetinga/BA, com cargo de merendeira, requereu no dia 10/04/2025 férias prêmio pelo período de dois meses. O requerimento foi protocolado na Secretaria de Educação, sendo este encaminhado à Secretaria administração deste Município, gerando presente processo. **Destaca-se que a Secretária da Educação, opinou pelo deferimento (vide fl.3), do pedido.** Na marcha, o feito foi encaminhado para Diretora de Recursos Humanos que prestou as informações(fl.5/6) . E ao fim remetido a assessoria jurídica do Município que manifestou pelo deferimento do pedido. É o relatório, veio autos, **DECIDO**.

Ao analisar o requerimento da Servidora, **entendo que o mesmo deve ser CONCEDIDO.** Ao debruçar exigências legais e principiologicos da administração pública em contraponto ao pleito almejado, percebe-se harmonia que caminha para deferimento do pedido.

Não seria diferente, pois preenche as exigências descritas no art. 129 do Estatuto do servidor público de Maetinga/BA. Conforme destacado pela Secretaria de Educação e opinativo da assessoria jurídica, em nada prejudica a continuidade do serviço público. Com reforço, vem a Diretora dos Recursos Humanos e traz elementos que asseguram Direito da Requerente, com destaque as inexistências de impedimentos descritos no art.130 da citada Lei.

Desta forma, considerando que a concessão das férias prêmio em nada afetará o andamento dos trabalhos, permanecendo incólume o princípio da continuidade e da eficiência administrativa. Vale lembrar que do cotejo analítico do processo, em especial informes da Diretoria do RH, a Servidora gozou do benefício em dois períodos (25/04/2007 a 25/04/2012 e 25/04/2012 a 25/04/2017), pendente um período, qual seja, 25/04/2017 a 25/04/2022.

Pelo exposto, com poderes outorgados, em especial ao art. 129 e seguintes do Estatuto do Servidor público de Maetinga/BA, e precedentes do STJ e TJBA **CONCEDO a servidora VANEIDE MARIA DOS SANTOS ARAÚJO férias prêmio, do período aquisitivo compreendido entre 25/04/2017 a 25/04/2022, data de fruição que começará no dia 16/04/2025 e término a 16/06/2025. Destaco que finda a benesse deverá retornar de imediato a função, independentemente de qualquer comunicação.**

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro — Maetinga — Bahia
CEP 46.255-000 Telefone: (77) 3472-2137

Autenticação: BCBFDE9605-4E1A17E2EA-D9C0D9B39F-0135E5FFCA | Edição: 617



Por fim, determino que seja intimada a Servidora/Requerente, da presente decisão, diligência a ser cumprida pela Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, com destaque quando ao retorno ao término da licença. Que seja encaminhada decisão para Recursos Humanos para devido arquivamento e que seja baixada portaria quanto a concessão, diligências a ser cumprida pelo Gabinete do Prefeito. Por fim, tudo cumprimento e decorrido prazo para irresignação, arquiva-se os autos, diligência a ser cumprida pela Secretaria de Administração.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Maetinga/Bahia, 16 de abril de 2025.



Documento assinado digitalmente
SERGIO BARROS MOREIRA
Data: 22/04/2025 11:39:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SERGIO BARROS MOREIRA

Prefeito Municipal de Maetinga-BA

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro — Maetinga — Bahia
CEP 46.255-000 Telefone: (77) 3472-2137

Autenticação: BCBFDE9605-4E1A17E2EA-D9C0D9B39F-0135E5FFCA | Edição: 617